

ESTADO DA PARAÍBA

DE 21 DE JUNHO DE 2024

ATOS DO EXECULTIVO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNIICPAL DE ALCANTIL GABINETE DO PREFEITO

DECRETO № 014 – 2024, de 21 de junho de 2024.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ALCANTIL – ESTADO DA PARAÍBA, CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II do art. 60 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO as comemorações Juninas e a PORTARIA N° 0366/2024/ da Secretária de Administração do Estado de 11 de junho de 2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, no dia 24 de junho de 2024, em repartições públicas do Município.

Parágrafo Único: Em razão das essencialidades e permanências dos serviços, bem como indispensáveis ao funcionamento em virtude de sua natureza, os serviços do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e o NIR – Núcleo Interno de Regulação, continuará em sua normalidade, e será estabelecido escala de plantão por parte da Secretaria Municipal de Saúde, de modo que não haja interrupção desses serviços à população, bem como a permanência dos serviços da SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças, SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Equipe de Apoio de Licitação e Contratos.

DE 21 DE JUNHO DE 2024 PÁGINA 01



ESTADO DA PARAÍBA

DE 21 DE JUNHO DE 2024

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na sua data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alcantil, Estado da Paraíba, em 21 de junho de 2024.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO

Ciers pri F. Vo Con

Prefeito Constitucional de Alcantil – PB

DE 21 DE JUNHO DE 2024 PÁGINA 2



ESTADO DA PARAÍBA

DE 21 DE JUNHO DE 2024

Dê-se ciência; Publica-se; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alcantil - PB, 21 de junho de 2024.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO

Prefeito Constitucional de Alcantil – PB

SEMANÁRIO OFICIAL ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE ALCANTIL GABINETE DO PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO: CÍCERO JOSE FERNANDES DO CARMO

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DE 01 DE JANEIRO DE 1997

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Alcantil/PB.

ENDEREÇO

Avenida São Jose, 786 - Centro - Alcantil - Paraíba Cep: 58.460.000 - CNPJ Nº 01.612.470/0001-79.

DE 21 DE JUNHO DE 2024 PÁGINA 3